

Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 020/2013

“Estabelece o horário de funcionamento do Setor Administrativo e da Secretaria de Saúde do Município de Uauá, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais disposições legais e vigentes e:

- Considerando a melhor eficiência da Gestão Pública;
- Considerando a necessidade de adequação de funcionamento do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal com o Gabinete do Prefeito; e
- Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, assim como dos órgãos a elas vinculados, funcionarem em horário que possibilite um melhor e mais adequado atendimento ao cidadão Uauaense;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica estabelecido que o horário expediente do Setor Administrativo e Financeiro da Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, assim como dos órgãos a elas vinculados, será das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e das 14:00h (quatorze horas) as 18:00h (dezoito horas), a partir de 23 de Setembro de 2013.

Parágrafo Único: O expediente externo, atendimento ao público, será das 09:00h (nove horas) as 12:00h (doze horas). Das 14:00h (quatorze horas) as 18:00h (dezoito horas) o expediente será interno.

Art. 2.º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 19 de Setembro de 2013.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá – Bahia
Telefaxes: (74) 3673-1021/2063 – E-mail: pmuaua@yahoo.com.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba